LEI N.º 10.160, DE 23 DE MAIO DE 2024

Denomina as ruas **"FELISBERTO GILBERTO PICCHI"**, **"PEDRO BLANCO DA SILVA"** e **"ENGENHEIRO HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA"**, as vias que especifica, localizadas no bairro Anhangabaú; e revoga norma e dispositivos correlatos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado Rua Felisberto Gilberto Picchi o trecho remanescente da antiga Rua Hermenegildo Campos de Almeida, que inicia na Avenida Pedro Soares de Camargo e segue até a Avenida Amadeu Ribeiro, ao lado da Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú, no Bairro Anhangabaú.

Art. 2º É denominada Rua Pedro Blanco da Silva a via Projetada no Jardim Santa Adelaide, que inicia no cruzamento da Av. Profª Coleta Ferraz de Castro com Rua Dom Amaury Castanho, no Jardim Paulista, e segue até o cruzamento da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro com a Rua Prof. Múcio Lobo da Costa, Bairro Anhangabaú.

Art. 3º É denominada Rua Eng. Hermenegildo Campos de Almeida a via pública conhecida como Estrada do Japi, que inicia na Rua Pedro Blanco da Silva no Jardim Santa Adelaide e segue até a Faixa de Domínio da Rodovia Anhanguera, no Jardim Japi, Bairro Anhangabaú.

Art. 4º As plantas com as localizações indicativas das ruas intituladas nos artigos 1º a 3º constituem o Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o art. 3º da Lei Municipal nº 3.224, de 30 de agosto de 1988;

II - a Lei Municipal nº 3.298, de 18 de novembro de 1988; e

III - o art. 7º do Decreto Municipal nº 2.171, de 1º de fevereiro de 1972.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1
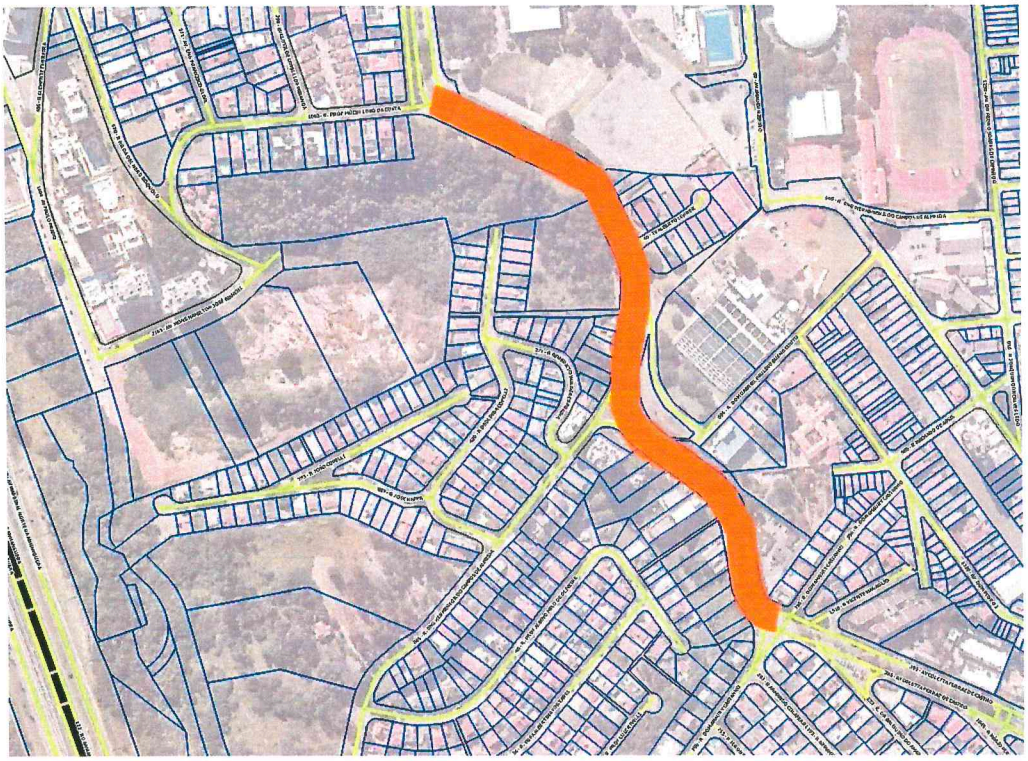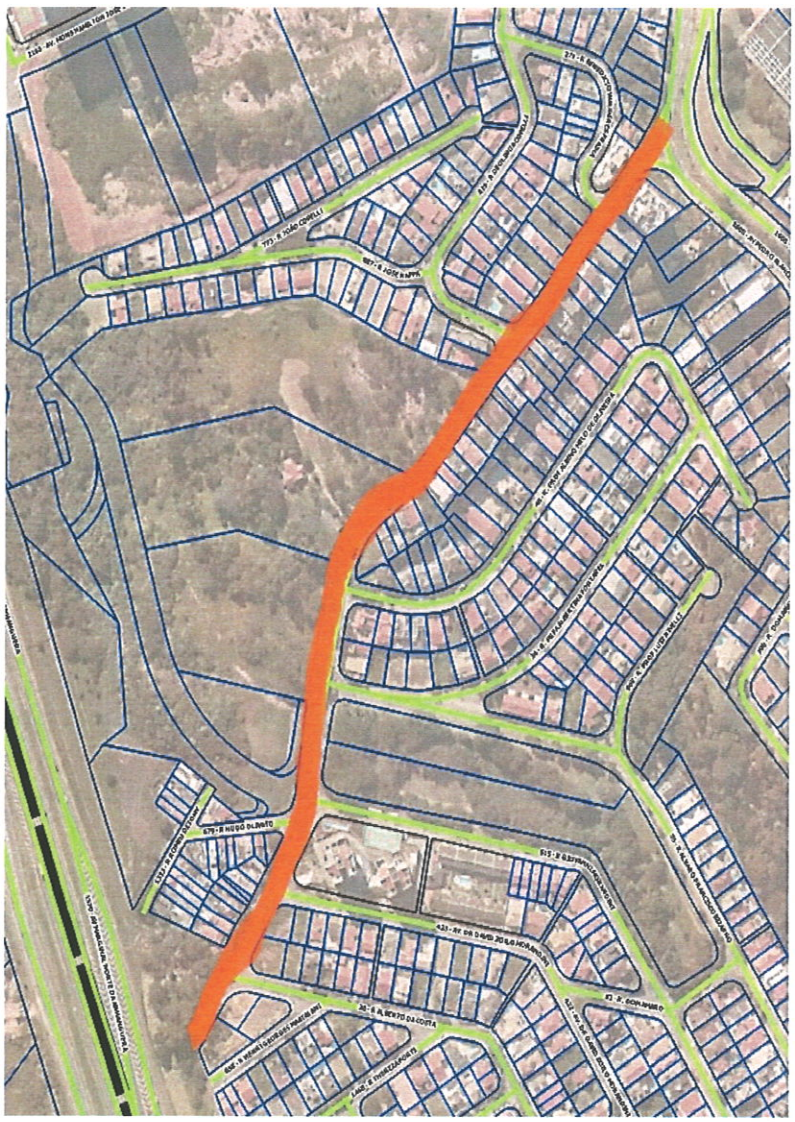
762 - R JOÃO BATISTA DA ROCHA
80 - AV AMADEU RIBEIRO
1230 - AV. DR PEDRO SOARES DE CAMARGO
1421 - AV. DR SEBASTIÃO MENDES SILVA
610 - R. PROF GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ
342 - AV CARLOS DE SALLES BLOCH
40 - TV ALBERTO LEHNER
845 - AV JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA
596 - R. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO
1323 - R. ENG ROBERTO MANGE